



JORNAL DA FEDERAÇÃO

Publicação da Federação das Associações dos Empregados da Embrapa

Brasília, DF, julho/agosto de 2005 - Ano 19 - nº 91

Durante o mês de agosto os embrapianos das regiões Norte e Centro-Oeste puderam desfrutar de momentos de confraternização. A cidade de Belém, PA, sediou o II Encontro Embrapa Norte, entre os dias 1º e 5, reunindo cerca de 300 participantes em campeonatos esportivos e em atividades de lazer e cultura. Bonito, MS, recebeu os atletas do VIII Encontro Embrapa Centro-Oeste, o que transformou a pequena cidade, entre os dias 14 e 19, numa grande festa. Uma novidade este ano foi a realização das etapas regionais do IV Festival Arte & Cidadania. **Págs. 4 e 5**



As delegações do II Encontro Embrapa Norte fizeram bonito em Belém, PA.



Manoel Pessoa Filho, presidente da FAEE, e Joana D'arc, da AEE/Amapá.

PAM terá novo estatuto

Pág. 5



Os embrapianos prestigiaram a festa de encerramento do VIII Encontro Embrapa Centro-Oeste.

Saiba como fazer para aderir ao PDI

Págs. 6 e 7

Divirta-se!

Pág. 8



Visite o novo site da FAEE e acesse o *Jornal da Federação* (www.faae.org.br).

EDITORIAL



A amizade, a cada dia, torna-se mais indispensável ao ser humano, principalmente tratando-se de vida social. É uma forma nobre e eficaz de atenuar as distâncias e estimular a interatividade entre indivíduos.

Há 21 anos a FAEE vem promovendo

do, por meio de seus serviços, maior qualidade de vida a seus sócios e dependentes, não só no âmbito social, da saúde e do lazer, mas também por meio do esporte. Prova disso são os encontros regionais e nacional – por ela promovidos – realizados com o intuito de unir embrapianos de todo o País.

Segundo Fernando Sabino, “recordar é reviver”. Credo nisso, a FAEE encontrou uma forma de perpetuar as lembranças de momentos especiais dos encontros entre as Associações, de modo que todos possam reviver as emoções presentes nessa

grande festa de confraternização.

A Revista *Grandes Encontros* é mais uma iniciativa da Federação que, por intermédio desse presente à família embrapiana, tem a intenção de homenagear as Associações que fazem dos encontros uma realidade. Vale a pena conferir essa idéia memorável que, em princípio, terá única edição.

As AEEs já estão sendo informadas acerca dessa memorável publicação e de que maneira podem colaborar com a mesma, uma vez que os objetivos quanto à revista somente terão sucesso se houver a par-

ticipação de todos.

A
Algumas Associações já começaram a entrar em contato com a FAEE, enviando fotos, notas e materiais diversos que contêm informações a respeito de sua Instituição. O importante é ajudar, independente da forma, posto que toda e qualquer colaboração será de extrema utilidade.

Contamos com a participação de todos!

Manoel Pessoa Filho
Presidente da FAEE
diretoria@faee.org.br

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente: Manoel Pessoa Filho
Vice-Presidente: Ismael Ferreira Graciano
Diretores: Rosângela dos Reis Guimarães
Eurenice Neves de Oliveira
Luiz Gonzaga Querino Aragão

Conselho Fiscal

Titulares:
Marcos Antônio de Freitas (AEE/CNPGL)
Gilmar Chaves Alves (AEE/Pelotas)
José Ribamar Santos (AEE/Pará)

Suplentes:

Antonio Aldaberto de Brito (AEE/CNPA)
Dina Haluco Tamashiro (AEE/CNPGC)
João Ronaldo NOVACHINSKI (AEE/Dourados)

Presidentes das AEEs:

AEE/DF - Paulo César Rodrigues Vieira
AEE/Hortaliças - Antônio Olímpio dos Santos
AEE/Cerrados - Gelson Aurélio Minela
AEE/CENARGEN - Ednalva da Silva Nascimento
AEE/Arroz e Feijão - Stênio Teodoro Napoleão

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA - FAEE

AEE/CNPGC - Dina Haluco Tamasiro
AEE/Pantanal - Oslain Domingos Brancos
AEE/Dourados - Fatimo Colman Batista
AEE/CNPAB - Roberto Silva de Oliveira
AEPARJ - Sérgio Trabali Camargo Filho
AEE/RC - Márcia Regina Grandorff
AEE/GL - Êder Sebastião dos Reis
AEE/CNPMS - Antônio Lucas de Lima
AEE/CTAA - Adriana Paula da Silva Minguita
AEE/São Carlos - César Antônio Cordeiro
AEE/Santa Mônica - Sidney dos Santos
AEE/CNPS - Sérgio Gomes
AEE/CNPNTIA - Laurimar Gonçalves Vendrusculo
AEE/CNPMPF - Maria da Conceição P. B. Santos
AEE/CNPA - Sérgio Cobel da Silva
AEE/Parnaíba - Francisco Diassis C. da Silva
AEE/CNPC - Expedito Barbosa
AEE/Fortaleza - Maria de Nazaré F. Magalhães
AEE/Sergipe - Maria Adélia da C. Messias
AESA - Crisostomo de Albuquerque Júnior

AEE/RN - José Roque Sobrinho
AEE/Teresina - Raimundo B. de Araújo Neto
AEE/Acre - John Lennon Mesquita Catão
AEE/Roraima - Rita de Cássia Pompeu de Sousa
AEE/Rondônia - Rogério Sebastião C. da Costa
AEE/Amapá - Carlos Alberto Monte V. Pinheiro
AEE/Amazonas - Antônio Sabino Neto
AEE/Oeste Paraense - Nivaldo N. de Carvalho
AEE/Pará - José Ribamar Santos
AEE/Bento Gonçalves - Nélson José Provenzi
AEE/Florestal - Solange Cristina Bergamo
AEE/Pelotas - Gilmar Chaves Alves
AEE/Bagé - Ana Adelaide Jardim Barcelos
AEE/CNPSa - Édio Luiz Klein
AEE/CNPSo - Rubens José Campo
AEE/Passo Fundo - Orosimbo Silveira Carvalho
AEE/Transferência de Tecnologia - Ponta Grossa
- Cleison Emidio de Souza

Federação das Associações dos Empregados da Embrapa
Sede: Edifício FAEE - SHCG/Norte 714/715 Bloco "B"
Loja 12 / Parte Sobreloja - Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70760-780
Fone: (0xx61) 3347-3590
Fax: (0xx61) 3273-7150
E-mail: secretaria@faee.org.br
Homepage: www.faae.org.br
Jornalista Responsável: Raquel Siqueira de Lemos
MTb 2241/DF - E-mail: raquel@sct.embrapa.br
Jornal da Federação é uma publicação da FAEE.
Artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não significando concordância da publicação ou da entidade com o seu conteúdo.
Redação: Raquel Siqueira de Lemos e Rafael Sabino (Estagiário)
Edição e Revisão de Texto: Raquel Siqueira de Lemos
Editoração Eletrônica: Hilton Pereira Sant'Ana
Impressão e Acabamento: Editora e Encadernadora Brilho Solar
Tiragem: 5 mil exemplares

GRANDES ENCONTROS

Há quase 30 anos existe a prática de esportes entre Unidades da Embrapa em todo o País. Tudo começou em 12 de outubro de 1976, com um jogo de futebol de salão entre Uepae-Bagé e Uepae-Cascata, em Bagé, RS. Em 1984, com a criação da Federação das Associações dos Empregados da Embrapa (FAEE), essas atividades tornaram-se freqüentes na maioria das regiões, apoiadas pela recém-criada Instituição.

Os encontros são mais uma extensão do trabalho da FAEE em prol do bem-estar de seus sócios e têm, entre outras, a função de integrar e confraternizar associa-

dos do Brasil inteiro. São verdadeiras confraternizações esportivas, onde a maior das premiações é a amizade mútua.

Ciente da importância desses eventos à qualidade de vida de seus participantes, a Federação buscou uma maneira de imortalizar as emoções vividas em boa parte desses encontros. Surgiu, então, a idéia da criação de uma publicação que contenha a história acerca das principais confraternizações realizadas: a revista *Grandes Encontros*.

O projeto está previsto para ser lançado em outubro de 2006 durante o III Encontro Embrapa

Brasil, que acontecerá na cidade litorânea de Bertioga, SP.




A revista trará informações de todas as Associações presentes do primeiro ao último encontro promovidos até a data de sua edição. Os primeiros contatos com as AEEs já foram feitos, de modo que se possa reunir o maior número de informações que, certamente, farão dessa edição, a princípio única, um marco na história da FAEE, dos encontros, e principalmente de cada Associação envolvida.

A Federação está aberta a colaborações das

Associações, seja por meio de fotos, notas, matérias, ou outros meios que possam trazer algum tipo de informação relacionado ao tema, posto que esse trabalho somente se realizará se produzido em conjunto com todas as AEEs.

A FAEE, desde sua criação, tem como objetivo principal o melhoramento da qualidade de vida dos embrapianos. A realização da revista *Grandes Encontros* é, antes de tudo, a confirmação dos esforços da Federação para promover meios que venham melhorar o bem-estar de cada um que faz a Federação.

**A Itaú Seguros desenvolveu o Itaucar Funcionários.
Um seguro para os associados da FAEE com condições especiais.
E mais: seus pais, filhos e cônjuge também podem aproveitar deste benefício.**

-  Descontos especiais em relação ao preço de mercado do Seguro Itaucar
-  Agendamento das parcelas do seguro para a data de remuneração
-  Benefícios especiais gratuitos para a manutenção de seu veículo

Para fazer uma cotação, tenha em mãos o seu CPF, RG e documento do veículo. Você também precisará informar a idade e o ano de habilitação de todos os motoristas.



Ligue para Prisminas Corretora de Seguros
(61) 3340-5949
e faça uma cotação sem compromisso.



VIII ENCONTRO EMBRAPA CENTRO-OESTE

A cidade de Bonito, MS, foi o palco do VIII Encontro Embrapa Centro-Oeste, realizado entre os dias 14 e 19/08. A alegria e a

rados, transcorreram dentro de um clima festivo, demonstrando que, independente de quem tenha sido vencedor, a competição

harmônica ainda é mais salutar.

A AEE/Dourados foi a grande campeã do certame. Em segundo lugar ficou a AEE/DF. A AEE/Hortaliças le-

vou o troféu de terceiro lugar.

Parabéns a todos que, mais uma vez, contribuíram para o sucesso dessa festa e, em especial, à AEE/Gado de Corte, anfitriã do evento, que não mediu esforços para proporcionar a todos esse belo espetáculo.



Nunes, da AEE/Cenargen, foi eleito Mister Simpatia, competição que atendeu a antiga reivindicação masculina.



A delegação da AEE/Sede homenageou o evento com uma bonita paródia, de autoria do colega Osmar Faria (à direi-

descontração não poderiam faltar, mas o ponto forte da competição, que reúne as Associações das Unidades da Embrapa localizadas na Região Centro-Oeste, foi, certamente, a grande confraternização entre os presentes. Os jogos, apesar de acir-



O título de Miss Simpatia foi dado a Ecila Carolina Nunes Zampieri Lima (à esquerda), da AEE/Gado de Corte.



A AEE/Dourados levou para casa o troféu de primeira colocada.

Fotos: Luiz Leal e Eliana Cezar

ARTE & CIDADANIA

Paralelo ao VIII Encontro Embrapa Centro-Oeste, aconteceu, no último dia 15/8, em Bonito, MS, a etapa regional do IV Festival Arte & Cidadania – Centro-Oeste. As modalidades inscritas foram fotografia,

pintura, poesia, conto e música. A etapa nacional acontecerá na Embrapa Sede, entre os dias 16 e 19 de novembro. Parabéns aos vencedores das etapas regionais e boa sorte a todos.

II EMBRAPA NORTE

O II Encontro Embrapa Norte contou com a presença de 300 atletas que se reuniram em Belém, PA no período de 1º a 5/8/2005. Foram 5 dias de confrater-

nização entre os colegas das Unidades da Região Norte, e as disputas esportivas foram movidas pelo clima do slogan do evento: "O maior troféu é o da amizade". A AEE/Manaus

ficou com o primeiro lugar, seguida pela AEE/Roraima e pela AEE/Pará. A AEE/Oeste Paraense, estreante no encontro, ficou em sétimo lugar. O re-

sultado foi muito positivo e fica a expectativa do próximo encontro, que deverá acontecer em Boa Vista, RR, em 2007.



Gladys Martinez (terceira da direita para a esquerda), da AEE/Oeste Paraense, foi eleita a Miss Simpatia do Encontro.



A AEE/Amazonas sagrou-se campeã do II Encontro Embrapa Norte.



Tadeu Severiano (ao centro), da AEE/Acre, foi o vencedor na natação, 50 m masculino.



O futebol feminino marcou presença em Belém, PA. Na foto, as meninas da AEE/Rondônia, que fizeram bonito.



A corrida masculina foi um dos pontos altos das competições.

REFORMULAÇÃO DO PAM

No último dia 31 de agosto, a FAEE reuniu-se com representantes do Sinpaf e da Embrapa para dar prosseguimento à proposta de um novo es-

tatuto para o Plano de Assistência Médica (PAM). A FAEE e o Sinpaf irão coordenar as assembleias para discutir o tema com a base, após a finalização da

proposta. O novo estatuto obedecerá à legislação específica sobre planos de saúde, que determina a constituição de uma entidade com personalidade jurídica pró-

pria para administração do plano. Essa entidade será a Casembrapa (Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa).

EMBRAPA IMPLEMENTA PDI

Coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), o Programa de Desligamento Incentivado da Embrapa proporciona novas oportunidades aos empregados que se encontram em fase de aposentadoria ou que, após uma carreira na Empresa, desejam se dedicar a outra atividade. Veja como aderir:

Crítérios para adesão ao PDI

Poderão participar do Programa de Desligamento Incentivado PDI todos os empregados da Embrapa ocupantes de cargos de provimento efetivo e que atendam aos seguintes critérios:

- Mínimo de 55 anos de idade.
- Mínimo de 15 anos de contrato com a Embrapa, para os cargos de Auxiliar I e II e Pesquisador I.
- Mínimo de 18 anos de contrato com a Embrapa, para os cargos de Assistente I e II, TNS I, II e III e Pesquisador II e III.

Obs.: o tempo mínimo para adesão é computado em número de anos, contados a partir da data da assinatura do contrato de trabalho em vigor.

A adesão ao PDI de empregado que esteja com o seu contrato de trabalho suspenso está condicionada à prévia reativação do mesmo, antes da data prevista para seu desligamento.

A Embrapa se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, não acatar pedido de adesão ao PDI de empregado cujo desligamento seja considerado inconveniente à Empresa.

Período de inscrição

As inscrições estarão abertas nos seguintes períodos:

- De 12/9/2005 a 14/10/2005, para os empregados interessados em se desligarem da Embrapa no ano de 2005.
- De 24/10/2005 a 30/11/2005, para os empregados interessados em se desligarem da Embrapa nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.

O empregado deverá indicar, no momento de adesão, o ano em que deseja se desligar da Embrapa.

Inelegibilidade

É inelegível para participar do PDI o empregado que:

- Estiver exercendo mandato como membro eleito da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), a não ser após renúncia formal, em caráter irrevogável, por meio de carta dirigida ao diretor-presidente.
- Estiver exercendo mandato como dirigente sindical nacional, regional ou local, inclusive os membros titulares e suplentes dos respectivos conselhos fiscais, a não ser após renúncia formal, em caráter irrevogável, por meio de requerimento dirigido ao presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf).
- Encontrar-se em estabilidade provisória por ter exercido mandato como membro eleito da Cipa, ou de dirigente sindical, salvo se renunciar a essa estabilidade, em caráter irrevogável, por meio de carta ao diretor-presidente.
- Estiver gestante ou em licença-maternidade.
- Encontrar-se em benefício pelo INSS.
- Estiver incorporado ao programa de pós-graduação da Embrapa, realizando curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
- Não tiver cumprido o prazo de permanência na Empresa após participar do Programa de Pós-graduação da Embrapa, salvo se a inde-

nizar, previamente, pelo tempo que restar para cumprir o compromisso assumido.

- Tiver interrompido, nos 5 anos anteriores até a data da deliberação, por qualquer motivo, curso de pós-graduação pelo programa da Embrapa, salvo se tiver ressarcido, à Empresa, os valores referente a remuneração, bolsas e taxas acadêmicas.

- Figurar como réu ou autor em demanda judicial trabalhista contra a Embrapa, exceto quando se tratar de ação de caráter coletivo, movida pelo SINPAF, como substituto processual.

- Estiver sendo alvo de investigação por Comissão de Sindicância e cujo processo ainda não tenha sido encerrado ou arquivado.

- For ex-estatutário, oriundo do Departamento Nacional de Pesquisa e Experimentação Agropecuária (DNPEA), contratado pela Embrapa em 1º/9/1975 e que ainda não se aposentou pelo INSS.

Procedimentos para adesão

O empregado interessado em participar do PDI, inclusive os que se encontram com o contrato de trabalho suspenso, deverá preencher o formulário "Termo de Adesão ao Programa de Desligamento Incentivado - PDI", em duas vias, e entregá-lo no protocolo da Unidade de lotação ou, quando se tratar de empregado lotado na Sede ou à disposição de outros órgãos, no protocolo geral da Embrapa.

O empregado que se encontra à disposição de outros órgãos poderá efetuar sua adesão também na Unidade mais próxima do seu local de trabalho. A adesão será analisada pelo DGP.

No caso de empregado lotado em Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária, o Termo de Adesão deverá ser protocolado junto ao Procurador da Embrapa no órgão.

Nas duas vias do Termo de Adesão serão colocadas a data, a hora do recebimento e a assinatura de quem o recebeu, sendo a segunda via devolvida, no ato, ao empregado.

Não serão aceitos Termos de Adesão enviados por fax ou e-mail.

Limites para adesão ao PDI

Os pedidos de desligamento serão atendidos em função da ordem de inscrição nas respectivas Unidades de lotação, obedecidos os limites financeiros do Programa.

O empregado que não puder ser desligado no ano de sua opção, por falta de recursos, terá prioridade sobre os demais inscritos para desligamento em anos subseqüentes.

Na hipótese de as inscrições serem encerradas antes do prazo estabelecido, a Embrapa fará ampla divulgação do fato aos seus empregados.

Análise dos pedidos

Os chefes das Unidades Centrais e Descentralizadas analisarão os Termos de Adesão dos empregados de suas respectivas Unidades, observando as disposições da Deliberação, e emitirão parecer quanto à conveniência ou não da aceitação. Em alguns casos, as Chefias poderão indicar o ano mais adequado para o desligamento, e assim encaminharão todos os termos, devidamente instruídos, ao chefe do DGP.

O empregado que estiver exercendo Cargo em Comissão, Função de Confiança ou de Supervisão e que desejar participar do PDI deverá solicitar sua dispensa desse cargo ou função, em caráter irrevogável, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data que vier a ser estabelecida para o seu desligamento.

No caso de empregados lotados em Empresas Estaduais de Pesquisa, à disposição de outros órgãos, os Termos de Adesão serão analisados pelo chefe do DGP.

Todos os Termos de Adesão, depois de devidamente instruídos, com os pareceres dos chefes de Unidades, serão encaminhados ao DGP, que os submeterá ao diretor-presidente da Embrapa, para decisão final.

O chefe do DGP ou o chefe-geral da Unidade Descentralizada, conforme o caso, comunicará formalmente ao empregado o deferimento ou não do seu pedido de adesão.

Vigência da demissão

O desligamento do empregado que tiver sua inscrição no PDI aceita terá vigência a partir da data em que for fixada na comunicação formal que será encaminhada ao interessado, pelo chefe do DGP ou pelo chefe-geral da Unidade Descentralizada, conforme o caso.

Direitos trabalhistas

Serão pagos ao empregado, no ato da homologação da rescisão do contrato de trabalho, os direitos trabalhistas previstos em lei e nas normas internas da Embrapa, como segue:

- Remuneração relativa aos dias trabalhados no mês da rescisão.
- Férias vencidas e não gozadas.
- Férias proporcionais.
- Abono constitucional de férias (1/3 da remuneração mensal).
- Licença especial vencida ou proporcional.
- Aviso prévio indenizado, de 30 dias.
- Décimo terceiro salário proporcional.

Será fornecida autorização para saque do valor da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativa ao período trabalhado na Empresa, acrescido do depósito sobre as parcelas rescisórias sujeitas à incidência do FGTS e do valor correspondente a 40%, calculado sobre o total dos depósitos atualizados, efetuados pela Embrapa na conta vinculada do empregado no FGTS.

No caso de empregado já aposentado pelo INSS, o valor correspondente a 40%, referido no parágrafo anterior, será calculado sobre as importâncias depositadas pela Embrapa na conta vinculada do FGTS a partir da data da referida aposentadoria.

Incentivos financeiros

Além dos direitos trabalhistas, a Embrapa pagará também ao empregado, no ato da homologação da rescisão do contrato de trabalho, os seguintes incentivos financeiros:

- Valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do salário-base acrescido do adicional por tempo de serviço, para cada ano completo de efetivo exercício na Embrapa, sendo as frações de ano pagas, proporcionalmente, à razão de 5% (cinco por cento) por mês completo.
- Licença especial ainda não vencida, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da remuneração, por mês trabalhado no período de aquisição da licença.

Sobre o valor das verbas indenizatórias e dos incentivos previstos no item anterior não incidirá Imposto de Renda, em face das disposições contidas na IN/SRF nº 165/98, publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1999. No ato da homologação da rescisão contratual, serão

efetuados os descontos, relativos a verbas rescisórias, devidos a título de contribuição previdenciária (INSS).

Incentivos sociais

Ao empregado que tiver sua adesão ao PDI deferida será mantida a inscrição no Plano de Assistência Médica (PAM), inclusive para seus dependentes legais, na forma estabelecida na Lei nº 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde, ou seja, pelo prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de rescisão do contrato.

Na hipótese do empregado ser aposentado ou vir a se aposentar no período do aviso prévio, a sua vinculação ao Plano, caso tenha mais de 10 (dez) anos como participante, será por prazo indeterminado, desde que assuma o pagamento integral do mesmo. Portanto, o empregado que pretenda se aposentar no prazo de 30 dias após seu desligamento deve, previamente, verificar junto ao INSS se preenche os requisitos necessários à aposentadoria.

Caso a aposentadoria não se concretize no prazo acima referido, ainda que por razões alheias ao empregado, não haverá direito a permanência no plano.

Ao empregado aposentado que contribuiu para o plano por período inferior a 10 anos é assegurado o direito de manutenção como beneficiário, à razão de 1 (um) ano para cada ano de contribuição, desde que assuma o pagamento integral do mesmo.

Recomenda-se ao empregado que pretende se desligar procurar informações sobre os custos do plano antes de se desligar da Empresa.

Exames demissionais

Os empregados que tiverem a inscrição no PDI aprovada deverão se submeter ao exame médico demissional, segundo o estabelecido na legislação em vigor.

A convocação para realização do exame médico demissional será feita:

- Pelo SRH, no caso de empregado lotado em Unidades Descentralizadas.
- Pelo DGP, no caso de empregado lotado em Unidade Central, em Empresa Estadual de Pesquisa ou à disposição de outros órgãos.

Somente será efetuada a demissão do empregado se não houver restrições médicas.

Informações gerais

A Embrapa disponibilizará para os empregados considerados elegíveis e que tenham os requisitos para a adesão completos (tempo de trabalho e idade) o cálculo estimado dos direitos legais e dos incentivos financeiros na internet no endereço:

<http://intranet.sede.embrapa.br/unid/dgp/index.html> ou no SRH das Unidades. Os empregados à disposição de Empresas Estaduais ou de outros órgãos poderão acessar a planilha de cálculo estimado na Unidade mais próxima do seu local de trabalho ou solicitar as informações diretamente à CGP/DGP.

O valor estimado da reserva de poupança na Ceres deverá ser solicitado pelo empregado diretamente à Fundação Ceres.

Contatos no DGP

Por correio eletrônico ou telefone:
 cristina.hercos@embrapa.br (61) 3448-4398.
 cesar.prata@embrapa.br (61) 3448-4498.

PASSATEMPO

CRUZADAS

Atraído; conquistado	Cardiologia	Personagem folclórico Recusar	Aleado no vamento (o logo)	Paraíso bíblico Impressionável	Que forma ângulos retos (Geom.)	Causaram a formação das tsunamis que arrasaram a Ásia (2004)
Ao ar livre						
Caça russo						
Diz-se do casamento no cartório			Padrão; modelo			
					(?) Lisboa, atriz brasileira	
Órgão das rodovias			Arquipélago da Oceania			
A temperatura, nas cidades serranas		Rapazes Atrativo turístico dos Alpes				
		N	Inscrição em sanitário feminino			
		E	Caixas onde o pirata guarda o tesouro		51, em romanos	
Lesã; machuca		V		(?) - 2, avião invisível aos radares		Tipo de trabalho como o do agricultor
Vir a ser						
Casa indígena	A vitamina da fertilidade	E	Discolaser			
			Patriarca hebreu			
			Porco-do-mato			
			Sílabas de "membro"			
Freiras						
Bactérias que causam intoxicação alimentar	Elvis Costello, cantor de "She"			Informação do carimbo postal		

No SANATÓRIO...

Um sádico, um masoquista, um assassino, um necrófilo, um zoófilo e um piromaniaco estão sentados num banco de jardim dentro de um sanatório, sem saber como ocupar o tempo.

Diz o zoófilo:

- E ai, vamos transar com um gato?

Então diz o sádico:

- Vamos transar com um gato e depois tortura-lo!

E diz o assassino:

- Vamos transar com um gato, tortura-lo e depois mata-lo!

Diz o necrófilo:

- Vamos transar com um gato, tortura-lo, mata-lo e depois transamos com ele outra vez!

E diz o piromaniaco:

- Vamos transar com um gato, tortura-lo, mata-lo, transar com ele outra vez e atear-lhe fogo!

Segue-se um silêncio, todos olham para o masoquista e perguntam: - E ai?

E diz o masoquista:

- Miauuuuu!

CONVERSA DE EMPREITEIROS

Um prefeito do interior queria construir uma ponte e chamou três empreiteiros: um alemão, um americano e um brasileiro.

- Faço por três milhões de dólares, disse o alemão: um pela mão de obra, um pelo material e um é o meu lucro.

- Faço por seis milhões, propôs o americano: dois pela mão de obra, dois pelo material e dois para mim.

- Faço por nove milhões, disse o brasileiro.

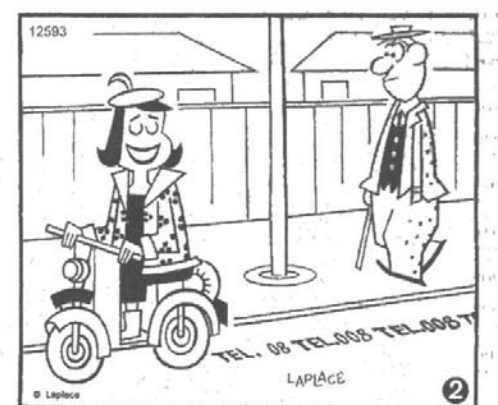
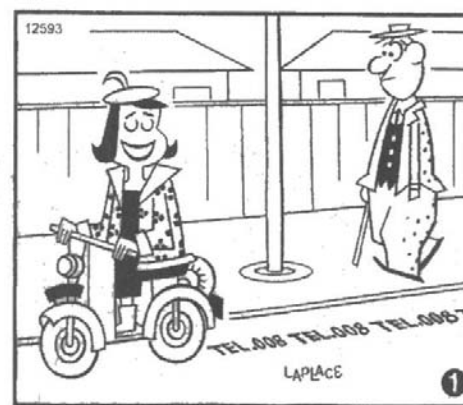
- Nove? É demais, falou o prefeito! Por que nove?

- É simples. Três para mim, três para o senhor e três para o alemão fazer a obra!

OITO ERROS

	E	D	O																
R	E	A	B	E	R	T	O												
A	C	E	U	A	B	E	R	T	O										
M	I	G	C	A	N	O	N												
N	O	P	A	P	E	L	G	D											
A	R	J	O	V	E	N	S												
A	M	E	N	A	E	L	S												
F	E	R	E	A	L	L	I	S											
D	E	V	I	R	B	S													
I	E	C	D	R	O	M													
O	C	A	J	A	V	A	L	I											
I	R	M	A	S	Ç	C													
N	E	C	D	A	T	A													
S	A	L	M	Ç	N	E	L	S											

Resposta das Cruzadas



1 - Linha no muro / 2 - Telhado da casa / 3 - Cabelo da mulher / 4 - Guião da motocicleta / 5 - Frente da motocicleta / 6 - Circulo atrás da motocicleta / 7 - Número no chão / 8 - Pallet do homem.